



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003D9A1621375

INDICAÇÃO Nº 043/2012

*ARQUIVADO*

*12 MAR. 2012*

*Retirado pelo autor*

**INDICAMOS A SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA PROIBIR A CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES NA AVENIDA BRASIL.**

**LEOCIR FACCIO – PDT E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor CLOMIR BEDIN, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de melhorar a sinalização, bem como proceder fiscalização proibindo a circulação de caminhões na Av. Brasil.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que no percurso desta Avenida é composta de habitações, comércio, escolas, igrejas e um fluxo intenso de veículos e pessoas;

Considerando que há a circulação de muitos caminhões de carga nesta Avenida, que pela Lei de Uso e Ocupação de Solo não é própria para circulação destes veículos;

Considerando que há necessidade de melhorar a sinalização proibindo a circulação de caminhões nesta Avenida;

Considerando que essas medidas são necessárias para proporcionar mais segurança no trânsito e evitar acidentes;

Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é responsabilidade do poder público;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de março de 2012.

*Leocir Faccio*  
**Leocir Faccio**  
Vereador PDT

**Luis Fabio Marchioro**  
Vereador PDT

**Polesello**  
Vereador PTB

**Jane Delalibera**  
Vereadora PR

**Marcelo Linlcon**  
Vereador PR

**Nilo A. Perin - Chacrinha**  
Vereador PR

**Professora Marisa**  
Vereadora PSD

**Elias Maciel**  
Vereador PSD